

Sistematização aprova criação de imposto sobre fortuna

Da Sucursal de Brasília

Por 47 votos a 37 e duas abstenções, a Comissão de Sistematização aprovou ontem uma emenda do deputado Antonio Mariz (PMDB-PR) que permite a União cobrar imposto sobre grandes fortunas. Não foi explicitado, entretanto, os critérios para a arrecadação do imposto. Se o plenário do Congresso constituinte ratificar a decisão da comissão, lei complementar regulamentará o assunto.



A proposta reuniu os deputados Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) e o líder do PT no Congresso constituinte, Luis Inacio Lula da Silva (SP), contra os deputados tributaristas José Serra (PMDB-SP) e Francisco Dornelles (PFL-RJ). "É um tiro no próprio pé", disse Serra, um dos responsáveis pelo conteúdo do título "Da Tributação e do Orçamento", que acabou de ser votado no início da tarde de ontem.

Serra e Dornelles preferiam que fosse aprovada uma emenda do deputado Vilson de Souza (PMDB-SC), que criava imposto sobre patrimônio líquido (os bens do contribuinte menos os impostos). Por 46 votos a 44 e uma abstenção, a emenda não atingiu o quórum mínimo de 47 votos,



O plenário da Comissão ao concluir, ontem, a votação referente ao título "Da Tributação e do Orçamento"

no final da tarde de anteontem. "A proposta das grandes fortunas assusta e não vale nada", disse Serra. Segundo ele, um imposto sobre o patrimônio líquido atingiria os mesmos fins e estaria conceitualmente correto. Foi a votação mais polêmica

dos dois dias destinados à discussão do título da tributação e orçamento. "Pobre quando perde, o jogo é anulado", disse o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), depois da votação fracassada da emenda de Vilson de Souza.

A emenda Mariz foi aprovada apesar da posição contrária de Serra e Dornelles, responsáveis diretos pelo texto do sistema tributário. Se essa emenda fosse rejeitada, o deputado Luis Roberto Pontes (PMDB-RS) apresentaria a sugestão de criação

de imposto sobre "bens suntuários". Os pontos básicos do título da tributação e orçamento praticamente não foram alterados. Uma emenda do deputado Jorge Hage (PMDB-BA) criou a possibilidade da participação popular na elaboração dos projetos referentes às diretrizes orçamentárias e aos orçamentos da União. A população poderá opinar sobre a definição de prioridade e objetivos dos gastos públicos. Mas a forma de participação será determinada pela legislação ordinária. Por 76 votos a seis, o deputado José Maria Eymael (PDC-SP) obteve a aprovação de uma emenda que fixa a "transparência da arrecadação" dos municípios, Estados e União. Até o último dia do mês subsequente à arrecadação dos tributos, o governo deverá divulgar à população os valores recebidos e os que serão recebidos no transcorrer do mês. O deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da Comissão de Sistematização, apoiou a emenda.

A Comissão de Sistematização aprovou também uma emenda do deputado Guilherme Afif Domingos (PL-SP) que torna obrigatória a publicação nos rótulos e nos anúncios dos produtos industrializados do valor dos impostos que incidem sobre eles. Por 75 votos a cinco e uma abstenção, a proposta foi incorporada ao texto de Cabral.

Uma das alterações mais significativas ocorreu no capítulo do orça-

mento. Por 49 votos a 35, a comissão acatou uma emenda do deputado Bonifácio de Andrada altera a competência da comissão mista do Congresso Nacional que estudará o projeto de orçamento enviado pela União. Pelo texto de Cabral, essa comissão teria prioridade nessa avaliação e, posteriormente, o plenário do Congresso poderia reavaliar o projeto se obtivesse o apoio de um quinto de seus membros. "O processo da comissão era mais racional e a triagem seria mais objetiva", disse Serra, ao defender o texto de Cabral. Mas com a aprovação da emenda de Andrada, a comissão e o plenário poderão analisar o projeto sem distinção de preferência.

Empresas nacionais

A Comissão de Sistematização define hoje os critérios para definição da empresa nacional. Pelo texto do relator Bernardo Cabral, é considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no país, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no país ou por entidades de direito público interno. A definição do direito de propriedade também será votada pela comissão. Cabral estabelece como pré-requisito para o reconhecimento e segurança do direito de propriedade sua função social.

Cardoso diz que vai reapresentar emenda sobre proporcionalidade

O senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) afirmou ontem que irá reapresentar a proposta de aumento da representação dos Estados mais populosos na Câmara dos Deputados. "Esse é um aspecto fundamental no pacote da negociação que estamos montando e não ficará de fora", afirmou o senador, que se encontrava ausente do plenário da Comissão de Sistematização quando se aprovou uma emenda mantendo o quadro atual.

"Eu estava aqui no Congresso, reunido com o Lula (Luis Inacio Lula da Silva, líder do PT no Congresso constituinte) discutindo a estabilidade de emprego, e não fui informado da votação", afirmou Cardoso.

Já o deputado José Carlos Grecco (PMDB-SP), relacionado como um dos paulistas ausentes na votação, afirmou ontem que se encontrava no

plenário. "Na lista de suplentes da Mesa, eu era o 18º e só foram chamados treze suplentes", disse Grecco. A relação divulgada pela Secretaria da Comissão de Sistematização, coloca Grecco entre os treze primeiros suplentes. A mesa, entretanto, obedeceu a ordem em que o deputado aparece como o 18º.

Segundo Fernando Henrique Cardoso, "o que interessa a São Paulo — que tem 54 deputados e menos do que deveria ter — é que o teto global da Câmara, de 487 deputados, seja mantido, e a redistribuição feita dentro dessa faixa".

Sobre a sua ausência no plenário, Fernando Henrique Cardoso a caracterizou como um acidente: "Jamais imaginei que um suplente pudesse cometer essa besteira", disse ele, referindo-se ao fato de seu substituto ter votado a favor da emenda.

Sarney é criticado por 'manobra' para trocar suplente

Ao prestar uma homenagem ao deputado Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG), a Comissão de Sistematização fez ontem duras críticas ao presidente José Sarney, que estaria mobilizando os governadores para substituírem, no Congresso constituinte, os suplentes favoráveis ao parlamentarismo. Israel Pinheiro volta hoje para a suplência da bancada mineira com o retorno do deputado Melo Freire, que ocupava a Secretaria de Agricultura no governo Newton Cardoso.

Aplaudido de pé, Israel recebeu cumprimentos dos constituintes. Tentando rebater as afirmações de que a substituição seria consequência de pressões de Sarney, o líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), disse que os suplentes tinham consciência de que trabalhariam apenas até o término dos trabalhos de Sistematização.

Serra e Dornelles fazem 'dobradinha'

Por mais de trinta vezes, os deputados José Serra (PMDB-SP) e Francisco Dornelles (PFL-RJ) se revezaram para ocupar a tribuna da Comissão de Sistematização, defendendo propostas únicas e atacando modificações no texto do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da nova Constituição. Exaustos, depois de quinze horas de votação, os deputados formavam a mais eficiente "dobradinha" da comissão.

Nenhuma alteração substancial foi feita ao título "Da Tributação e do Orçamento", e a "dobradinha" foi responsável pela proeza. Além de firmarem acordos com os mais diversos grupos do Congresso constituinte e com o "lobby" dos secretários estaduais da Fazenda, Serra e Dornelles orientaram as votações, carregando as lideranças dos partidos.

Poucas foram as votações disputadas — a do Imposto Sobre Grandes Fortunas foi a única apertada. No geral, a "dobradinha" conseguiu uma maioria favorável ou contrária. Presidente (Dornelles) e relator (Serra) da Comissão da Tributação, do Orçamento e das Finanças, os



O deputado Francisco Dornelles (PFL)

O deputado José Serra (PMDB)

deputados exibiam um conhecimento técnico incomparável sobre o assunto. Os deputados-tributaristas ou os "tecnocratas", como eram chamados por seus opositores políticos, ficaram satisfeitos com o texto aprovado.

A "dobradinha" sofreu apenas uma derrota, com a aprovação da emenda do deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG) que altera o processo de avaliação do orçamento da União pelo Congresso Nacional. Trabalhan-

do em conjunto e incorporando propostas depois de cansativas e longas negociações, os deputados alteraram por completo o sistema tributário do país.

A "grande vitória" fica com a proposta orçamentária. Se ratificado o texto, a União não poderá conceder subsídios que não estejam previstos no orçamento. E o Congresso Nacional terá que aprovar todos os orçamentos da União. (Rita Tavares)

Contribuintes terão que pagar mais com implantação do novo sistema tributário

ARMANDO OURIQUE
Enviado especial de Brasília

Os contribuintes brasileiros deverão pagar mais impostos com a vigência do novo sistema tributário que foi aprovado ontem pela Comissão de Sistematização, segundo disse ontem o relator da Comissão de Tributação, Orçamento e Finanças, deputado José Serra (PMDB-SP). No novo sistema de partilha de tributos entre a União, os Estados e os municípios, a União perdeu 20% de sua receita, calcula o deputado.

O novo sistema não implica um aumento automático da carga tributária, mas a tendência é que ela aumente, porque os encargos da União poderão não ser transferidos para os Estados e municípios na mesma proporção que a Comissão de Sistematização aprovou ontem sobre a transferência de receita, afirmou Serra.

O deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), presidente da Comissão de Tributação, Orçamento e Finanças, disse que o novo sistema tributário é neutro, em relação ao atual, do ponto de vista da carga tributária, mas que os impostos poderão subir por necessidade de aumento de arrecadação do conjunto do Estado brasileiro.

Tributação progressiva

Serra e Dornelles disseram que o novo sistema tornou a incidência da carga tributária mais progressiva, o que significa que os contribuintes ricos estarão sujeitos a alíquotas ainda mais elevadas de impostos, em escala progressiva. Isto ocorrerá

principalmente porque, no novo sistema, a fixação da alíquota de ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias) deixou de ser uniforme e passou a ser flexível.

Desta forma, o ICM do feijão (um produto de consumo popular) poderá, por exemplo, ser fixado em 6%, e do cigarro, em 25%, enquanto que hoje a incidência do ICM sobre todos os produtos é de 17%. O novo sistema também é mais progressivo por quatro motivos adicionais: 1) o Imposto de Renda sobre ganhos de capital foi aumentado em 5%, parcela que será diretamente destinada aos Estados; 2) o tratamento diferenciado de cobrança do Imposto de Renda por categorias econômicas foi proibido (os militares, congressistas e juizes pagarão IR sobre o total de seus ganhos); 3) a tributação sobre rendimentos de capital tornou-se progressiva (enquanto que a tributação sobre rendimentos de juros hoje é de 25% para todos, será progressiva em função do valor da renda obtida); 4) a Comissão criou um imposto sobre grandes fortunas.

O novo sistema consolidou no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço (ICMS) cinco impostos (sobre minerais, energia elétrica, lubrificantes e combustíveis, transportes e comunicação), que foram extintos. A receita destes cinco impostos extintos é hoje arrecadada pela União, mas passará para os Estados. Foi concedida ainda autonomia para os Estados fixarem as alíquotas de ICMS, que antes era determinada pelo governo federal.

Se o governo do Estado de São Paulo aumentar a alíquota média do

ICMS em 1 ponto percentual, terá um aumento de arrecadação global de 5%. O novo sistema, sem qualquer alteração de alíquota, já aumenta a arrecadação de São Paulo em 6%. Por estes motivos, o secretário de Fazenda de São Paulo, Machado Campos Filho, disse ter ficado muito satisfeito com o texto aprovado pela Comissão de Sistematização.

Serra estimou que, em média, o novo sistema aumentou a receita dos Estados em 15% e dos municípios, em 32%. A partilha da receita do Estado, quando o sistema estiver em plena vigência, será de 36% para a União, 41% para os Estados e 23% para os municípios. Em 1983, esta partilha era de 54,4% para a União, 31,4% para os Estados e 14,2% para os municípios. A comissão teve o propósito deliberado de descentralizar a arrecadação fiscal, o que favorecerá a descentralização do poder político para os Estados e municípios. Durante o regime militar, houve uma forte concentração de arrecadação fiscal na União. Em 1962, a partilha da arrecadação era de 39,6% para a União, 48,9% para os Estados e 11,5% para os municípios.

A queda da arrecadação levou a grande maioria dos Estados e municípios a atual situação de crise financeira. Contra a média nacional de 15%, Serra estima que, sem aumento de alíquotas, a receita dos Estados do Nordeste aumentará em 30%. A comissão decidiu aumentar a transferência da União para os fundos de participação estadual e municipal de 31% para 44% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produto Industrializado.

Parlamento é que decidirá sobre os subsídios e a dívida pública

A Comissão de Sistematização acabou com o poder do governo federal para fazer o orçamento, conceder subsídios e aumentar a dívida pública. Estas funções fundamentais do Estado serão do Parlamento, de acordo com o novo sistema orçamentário aprovado ontem.

José Serra disse que, com estas medidas, "o futuro não será mais como antigamente em matéria de despesas públicas", enquanto que Francisco Dornelles afirmou que o orçamento do governo "deixará de ser uma farsa". O regime adotado assemelha-se ao norte-americano, onde o Congresso dedica a maior parte do tempo decidindo e negociando questões orçamentárias.

No novo sistema, o Executivo enviará ao Parlamento uma proposta orçamentária especificando itens de gastos e de receitas e determinando o valor total do orçamento. Este valor total não poderá ser modificado, mas os parlamentares, na Comissão Mista Orçamentária ou no plenário, poderão apresentar e votar emendas reformulando, adicionando ou elimi-

nando propostas específicas do Executivo. O Parlamento não poderá, entretanto, modificar o valor total proposto pela Executivo. O Parlamento também emendará e aprovará os investimentos das estatais.

O Parlamento fixará o limite anual do valor de títulos da dívida pública que a Secretaria do Tesouro da Presidência da República poderá emitir, determinando desta forma um limite para o déficit público. Nos EUA, quando este limite é atingido, o executivo "fecha" o governo, dispensando, sem remuneração, os funcionários públicos não essenciais. Esta manobra é usada para obrigar o Congresso a aprovar em 24 horas uma lei complementar estabelecendo um novo limite para a dívida pública do país. Antes de 1964, o Congresso brasileiro frequentemente aprovava gastos muito superiores à capacidade real de arrecadação do Estado, o que permitia o executivo escolher os projetos que iria implementar. No novo sistema, entretanto, o executivo determinará o valor total do orçamento. (Armando Ourique)

Exército inicia hoje no sul nova fase de manobra

Da Sucursal de Porto Alegre

O Comando Militar do Sul — o maior em contingente e o melhor equipado do país — inicia hoje a quarta fase da "Operação Centauro", um treinamento simulado de ataque que será assistido, na quinta-feira, pelo ministro do Exército, general Leonidas Pires Gonçalves. Considerada a maior já feita pelo Comando do Sul, a manobra — que numa fase será apoiada pela Aeronáutica — reunirá cerca de quinze mil homens no Campo de Instrução Barão de São Borja, em Rosário do Sul (384 km a sudoeste de Porto Alegre-RS).

O treinamento será dividido em três fases, em duas das quais atuarão no campo de São Borja, em momentos diferentes, a 3ª Divisão do Exército, de Santa Maria (RS) e a 6ª Divisão do Exército, de Porto Alegre. A terceira fase será realizada pela 5ª Divisão do Exército, de Curitiba (PR), que se movimentará no Campo de Instrução Marechal Hermes.